



XII Encontro
de Organismos
de Avaliação da
Conformidade



PERGUNTAS MAURICIO

Sergio Eduardo Acioli Monteiro Diogo 01:55 PM

Mauricio, boa tarde. Quero parabenizar a CGCRE na desenvoltura de toda equipe ao se adequar para esta nova realidade. A auditoria remota demonstrou-se positivamente.

[Obrigado pelo comentário. Obrigado pela participação.](#)

Felipe Lacerda Antunes 01:57 PM

Olá Maurício, aqui é o Felipe Antunes da DNV. Me preocupo com o fato de não termos avaliações testemunho desde o ano passado, como será possível "recuperar" o cronograma? Por que não são aceitas testemunhas remotas? Em geral estamos realizando auditorias totalmente remotas até setembro, pelo menos...

[Respondida ao vivo. Obrigado pela participação.](#)

Deborah Aparecida Mazza Gobatto 01:59 PM

Boa tarde Maurício. Gostaria de saber se está havendo algum problema com a plataforma Orquestra, pois nosso processo encontra-se em atraso quanto a designação da ADM/SESAD que deveria ter sido feito até o prazo de 25/01/2021.

Quando questionado, o GA disse que esta sendo impossível auditoria remota expansão de escopo.

[Problemas com processos Orquestra devem ser resolvidos com o GA responsável. Alguns processos de extensão não podem prosseguir sem a realização de testemunha. A Cgcre não está realizando auditorias testemunhas remotas. Obrigado pela participação.](#)

Anonymous Attendee 02:02 PM

Boa tarde!

Como organismo acreditado agradecemos pelo esforço realizado na pandemia. Entretanto, precisamos de rapidez dentro dos processos de concessão de acreditação - existe alguma ação vindo em direção à melhoria do tempo?

[O único entrave hoje para os processos de concessão de acreditação é a realização das testemunhas necessárias. Não há como conceder acreditação sem a realização das testemunhas. Obrigado pela participação.](#)

Rosana Carvalho Esteves 02:03 PM



XII Encontro
de Organismos
de Avaliação da
Conformidade



Qual seria a sugestão para o caso de auditorias internacionais onde o cliente não tem condições de fazer remota e não estão permitidas as entradas de brasileiros?

Se for imprescindível a realização da testemunha no processo, o organismo deverá aguardar ser possível a realização do evento ou prospectar outro cliente do mesmo escopo no Brasil. Obrigado pela participação.

Anonymous Attendee 02:07 PM

Em relação aos processos relacionados à laboratórios de análises, sabemos que o tempo é relativamente maior que o apresentado. Existe uma justificativa em relação à demora destes processos em relação à

A Dicor só responde pela acreditação de organismos de certificação. Obrigado pela participação.

Marco Antonio Bucciarelli Roque 02:08 PM

Mauricio: confirmo os números e acredito que as reduções também ocorrerão por uma contribuição muito grande dos OACs

Marco Roque

Sim, se os AOC colaboram, os tempos caem. Obrigado pela participação.

Mauricio Wahast Avila 02:08 PM

Mauricio, Parabens pela apresentação. Sobre as portarias consolidadas o OCP deverá pedir acreditação? pois algumas são feitas automaticamente e outras não, qual é o critério? outro ponto a portaria 200 o novo RGCP, o OCP deve pedir extensão ou não??

Para cada portaria consolidada é feita uma análise sobre como será a adequação do escopo de acreditação. Por favor, consulte seu GA sobre como proceder nos escopos que o organismo possui. Obrigado pela participação.

Anonymous Attendee 02:08 PM

Por que as auditorias testemunhas não podem ser remotas?

Nunca foi dito que as testemunhas não podem ser remotas. Não há hoje consenso internacional sobre uma metodologia eficaz para execução das mesmas remotamente nem sobre a validade de realizarmos esta atividade de forma remota. Obrigado pela participação.

Anonymous Attendee 02:09 PM



XII Encontro
de Organismos
de Avaliação da
Conformidade



Boa tarde, Maurício! É possível conceder a extensão de escopo e estender o prazo para a realização da testemunha? Considerando mercados que não há muitos fabricantes nacionais.

Sim, onde é possível, estamos concedendo. Às vezes não é possível conceder sem testemunhar. Obrigado pela participação.

Maria Auxiliadora da Silva 02:10 PM

Parabéns Maurício e toda equipe da DICOR.

Muito obrigado pelo comentário. Obrigado pela participação.

Anonymous Attendee 02:10 PM

Boa tarde! Qual é o prazo da comissão de acreditação para tomada de decisão?

Normalmente a decisão acontece em até uma semana. Obrigado pela participação.

Isabella Matos De Oliveira 02:11 PM

Olá. Isabella da Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG.

Sobre a auditoria remota, vocês pretendem manter mesmo após pandemia ou será apenas uma medida do momento? Qual é a experiência da CGCRE diante dessa modalidade? Está sendo positiva?

A avaliação remota já era praticada antes da Pandemia. A Dicor foi pioneira na Cgcre no uso desta ferramenta. Após a Pandemia a ferramenta continuará sendo utilizada. Obrigado pela participação.

Anonymous Attendee 02:12 PM

É possível a concessão de um escopo sem a auditoria testemunha neste momento de pandemia, já que não podem ser realizadas auditorias testemunhas remotas?

A realização de testemunha para extensão de escopo de acreditação já foi flexibilizada na medida do possível. Não há como simplesmente abrir mão indiscriminadamente da realização de testemunhas. Obrigado pela participação.

Ana Paula Ronzani 02:13 PM

Para novos programas foi informado que o processo de acreditação está levando em média de 04 a 06 meses. Contudo, a meta colocada foi de 7,5 meses, quanto tempo devemos considerar? Obrigada Ana Paula Ronzani IBP



XII Encontro
de **Organismos**
de Avaliação da
Conformidade



O tempo de desenvolvimento de um novo programa de acreditação (4-6 meses) não é a mesma coisa que o tempo para concessão de acreditação (7,5 meses). Após o desenvolvimento de um novo programa de acreditação, o mesmo é disponibilizado ao mercado para organismos solicitarem a concessão da acreditação. São dois processos distintos. Obrigado pela participação.